



**EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV  
BRASÍLIA-DF / RIO DE JANEIRO – RJ (videoconferência)**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reunião, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar, Edifício-sede), e na Sala de Videoconferência, localizada no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, Botafogo, térreo), realizou-se a 4ª Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev, instituído por meio da Resolução CADM/005/2017, emitida pelo Conselho de Administração da Dataprev, com a presença dos membros do Comitê de Elegibilidade, Senhor **Paulo Machado**, Senhora **Caroline Barbosa Costa**, e, no Rio de Janeiro, do Senhor **Luiz Eduardo Waitz**, que em conformidade com o Art. 21 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniram-se para tratar da seguinte matéria: **I. Análise da documentação dos candidatos habilitados pela Comissão Eleitoral para participação do processo eleitoral do representante dos empregados no Conselho de Administração.** O Comitê de Elegibilidade, após análise da documentação dos 03 (três) candidatos considerados habilitados pela Comissão Eleitoral, registrou que os candidatos Luiz de Barros Bellotti, matrícula 293.466, e Gustavo Guimarães Marchisotti, matrícula 357.865, atendem integralmente os requisitos elencados no art. 17 da Lei 13.303/2016, e o candidato Antônio Fernando Corso, matrícula 267.813, não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev.

Sendo esse o assunto tratado, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa, Paulo Machado e Luiz Eduardo Waitz. Brasília – DF, 12/04/2019.